

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 076/2002**

**Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de informática.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-1274/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, doação de equipamentos de informática: 02 microcomputadores, 02 impressoras e 01 (um) scanner, para uso no Laboratório de Mecânica dos Solos do Departamento de Engenharia Civil e no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de agosto de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de agosto de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**